



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

PORTARIA nº 019, de 28 de julho de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art. 3º da Resolução nº 130, de 11 de março de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial que fará a seleção dos candidatos a Bolsa de Assistência Social (Bolsa Cidadã), com vigência para o ano de 2004, assim constituída:

Márcia Aparecida Costa - SAE - Serviço de Atendimento ao Estudante.
César Assis Arruda Gevaerd - Assessor Financeiro
Oliveira Machado Fernandes Jr - Representante do Corpo Docente.
Elusa de F. Camargo de O. Machado - Repr. do Corpo Técn. Administrativo.
Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social
Walmor Ghislandi – Conselho Municipal de Assistência Social

Representantes dos Cursos

<i>CURSO</i>	<i>NOME</i>
Administração	Roberto Felipe Mendes
Ciências Biológicas	Tatiana Arruda Corrêa
Ciências Contábeis	Ricardo A.A. Brugnago
Ciências Econômicas	Fabiano Fernandes
Direito	José Vilmar Mattos
Educação Artística	Wilma Stenger Koerich
Educação Física	Rodrigo Gomes
Enfermagem	Rafael B. Bertuol
Engenharia Industrial Madeireira	Camila Biazus de C. Teixeira
Informática	Mardo Josué Viganó
Letras	Vânia de F. Rocha Gil
Matemática	Dalgles Freitas da Silva
Odontologia	Marcus A. R. Varela

Pedagogia	Évelyn dos Santos
Psicologia	Fabiola Polo de Lima
Serviço Social	Clarice Waltrick Machado
Tecn. em Op. de Processos Ind. Eletromecânicos	Daniel Antunes Matos
Terapia Ocupacional	Luciana M. Iochpe
Medicina	Joana Almeida Rohden
Design e Tecnologia de Moda	Luana Andrade
Diretório Central de Estudantes	Odila Maria Waltrick

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pela Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante – SAE e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a de nº 032, de 30 de junho de 2.003.

Lages, 28 de julho de 2004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora